



PORTARIA CRO-MG Nº 120/2022

***Nomeia Representantes Municipais
para atuação nas circunscrições da
Delegacia Regional do CRO-MG em
Montes Claros e dá outras
providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO n. 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Montes Claros:

- Agamenon Costa Monteiro Júnior, CROMG nº 22310, Januária – MG;
- Alessandra Aparecida Moran Garcia, CROMG nº 18986, Pirapora – MG;
- Alysson Carlos Niza Júnior, CROMG nº 23012, Manga – MG;
- Aristides Rodrigues da Silva Júnior, CROMG nº 27293, Francisco Dumont – MG;
- Aurea Rodrigues Souto Manna, CROMG nº 45842, Mirabela – MG;
- Carlos Francisco de Abreu Rodrigues, CROMG nº 24941, Taiobeiras – MG;
- Christiane Queiroz Herculano de Pádua, CROMG nº 24478, Bocaiuva – MG;
- Cláudia Aparecida Soares Do Carmo Mendes, CROMG nº 29006, Riacho dos Machado – MG;
- Daniele Prates Silva, CROMG nº 32962, Pintópolis – MG;
- Edilene Gonçalves de Aquino, CROMG nº 38841, Lontra – MG;
- Elcio Heber França Resende, CROMG nº 18275, Arinos – MG;
- Estefson Ferreira de Souza, CROMG nº 26880, Itacarambi – MG;
- Euro Santos Viana, CROMG nº 12812, Montalvânia – MG;
- Evelyn Taynan Dias Silva, CROMG nº 50801, Capitão Enéas – MG;
- Flávio Allan Veloso, CROMG nº 30084, São João da Ponte – MG;
- Gerson Luiz Gomes, CROMG nº 24995, São João do Paraíso – MG;
- Gilson Marcelo de Freitas Barbosa, CROMG nº 19838, Mato Verde – MG;
- Gustavo Igor Batista Pereira, CROMG nº 39499, Espinosa – MG;
- Helbert Robson Ferreira, CROMG nº 22241, Varzelândia – MG;
- Jane Ciara Ribeiro Macedo, CROMG nº 47577, Icarai de Minas – MG;
- Jessica Ferreira França, CROMG nº 49552, São João das Missões – MG;
- João Junio Alves Barbosa, CROMG nº 26204, São João da Lagoa – MG;
- Kleeman Eleusa Alves Fernandes, CROMG nº 19207, Monte Azul – MG;
- Layr Dias de Andrade Júnior, CROMG nº 21621, São Francisco – MG;
- Lilian Soares Dias de Paula, CROMG nº 33740, Buritizeiro – MG;
- Luciano Pereira Pego, CROMG nº 24214, Jaíba – MG;
- Marcelo Augusto Tangari, CROMG nº 19774, Várzea de Palma – MG;
- Marco Aurélio Batista Vieira, CROMG nº 39505, Jequitaiá – MG;



- Maria Eugênia Alves Conrado, CROMG nº 32543, Montezuma – MG;
- Marlene Silva Santos Correa, CROMG nº 25532, Grão Mogol – MG;
- Naram Mendes de Souza, CROMG nº 23608, Francisco Sá – MG;
- Raika Augusta da Silva Cavalcante, CROMG nº 35323, Juvenília – MG;
- Rogério Batista Murça, CROMG nº 22776, Engenheiro Navarro – MG;
- Sérgio Henrique Coelho, CROMG nº 24356, Janaúba – MG;
- Sílvia Rita Campos Vercesi, CROMG nº 19059, Buritis – MG;
- Vinicius Dias Veloso, CROMG nº 27303, Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG